



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PA

TERMO ADITIVO Nº 1º/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/PA

Processo nº 08360.002268/2019-17

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E A SENHORA MARIA ÍRIA TEIXEIRA PINTO.

A **União** por intermédio da **Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Pará**, com sede na Avenida Almirante Barroso, 4466, Souza, CEP 66613-905, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0030-70, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **Wellington Santiago da Silva**, Delegado de Polícia Federal, ocupante do cargo de Superintendente Regional, nomeado pela Portaria nº 554 da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 24 de maio de 2020, publicada no *DOU* de 25 de maio de 2020, inscrito no CPF nº 762.831.783-91, portador da Carteira de Identidade nº 94002441959-SSP/CE, doravante denominada LOCATÁRIA, e a Senhora **Maria Íria Teixeira Pinto**, inscrita no CPF sob o nº 583.003.682-72, portadora da Carteira de Identidade nº 302424-7 SSP/PA, domiciliada na 1ª Rua da Liberdade, nº 99, Itaituba/PA, doravante designada LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08360.002268/2019-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº **12/2019**, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2020 e encerrando-se em 01/11/2021, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor do aluguel mensal é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200386

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122211220000001

Elemento de Despesa: 33.90.39.58

Maria Íria

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 12/2019 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém / PA, 25 setembro de 2020

WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/PA



MARIA ÍRIA TEIXEIRA PINTO

RG: 302424-7
CPF: 583.003.682-72

TESTEMUNHAS:

1-WALDEMIR ALVES SAMUEL
CPF: 795.817.902-25

2- JAHILSON BARBOSA DA SILVA
CPF: 712.839.272-68



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 25/09/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALDEMIR ALVES SAMUEL, Agente Administrativo(a)**, em 28/09/2020, às 05:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAHILSON BARBOSA DA SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 28/09/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16169959** e o código CRC **CC43EE5E**.

Handwritten signature